

COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1768/2014	000128-32.00/14-4
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1781/2014	000129-32.00/14-7
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1782/2014	000130-32.00/14-4
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1783/2014	000131-32.00/14-7
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1785/2014	000132-32.00/14-0
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1776/2014	000133-32.00/14-2
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1778/2014	000134-32.00/14-5
COCEARGS - PNHR - SÃO GABRIEL	1777/2014	000135-32.00/14-8
COOPERHAB - PASSO DO SOBRADO	1977/2014	000165-32.00/14-3
COOPERHAB - PASSO DO SOBRADO	1979/2014	000617-32.00/14-0

Código: 1340345

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra End: Rua Caldas Júnior, 120 Porto Alegre/RS - 90010-260
LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, comunica a **SUSPENSAO** da abertura do **RDC Presencial nº 004/14-SULIC/CORSAN**, que estava marcada para o dia 02/07/2014, para alterações no Edital.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Código: 1340292

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitação e Contratos - SULIC, comunica a prorrogação da **Concorrência nº 036/14-SULIC/CORSAN**.

Objeto: Execução das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos Jacuí, Estação de Bombeamento de Esgotos Jacuí e Linha de Recalque J1, integrantes do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Carazinho/RS - **PAC. Abertura:** 16/07/2014 às 10h.

O edital estará à disposição no site www.editalis.corsan.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Código: 1340370

SÚMULAS

AVISO n.º 01/2014-CORSAN/DAFRI/SUAD/DECOPA-DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, em atendimento ao previsto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que o Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, autorizou a locação de imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses, por Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso X), de propriedade de Gabriela Taube Rotta, para instalação da Sede dos Serviços da Unidade de Saneamento da CORSAN, no município de **Porto Xavier/RS**, no valor de **R\$ 7.779,60, para o período de 12 meses**, conforme Processo n.º 000017-22.87/14-6.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

Eduardo Antonio Peters

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Código: 1340328

Secretaria do Meio Ambiente

Fundação Zoobotânica do RS
Presidente: ARLETE IEDA PASQUALETTO End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427 Porto Alegre/RS - 90690-000
SÚMULAS

Contrato de Concessão Remunerada de Uso n.º 10/2014. Processo n.º105-05.61/12-8. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75, c/sede em Porto Alegre/RS e Marta Terezinha Pereira Berto - CNPJ 13.120.107/0001-15, c/sede em Sapucaia do Sul/RS. OBJETO: uso de ponto comercial/quiosque. Preço: R\$810,00 pr mês. Prazo: 12 meses.

Código: 1340391

Aditivo nº01/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços Ajur/FZB nº 11/2013. Processo nº 823-05.61/13-1. PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75 e Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda, CNPJ 01.802.239/0001-48, ambas c/sede em Porto Alegre/RS. OBJETO: prorrogação do prazo por mais 12 meses. Preço: Cfe cláusula terceira. Prazo: 12 meses.

Código: 1340392

Secretaria da Saúde
Secretaria da Saúde
Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete
PORTARIAS

PORTARIA Nº 451/2014

Regula o desconto no valor de custeio mensal Estadual da UPA 24

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11/10/2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 342/13 de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

- a Resolução nº 019/14 - CIB/RS, que aprova o reajuste dos recursos financeiros, referentes ao custeio mensal de UPA qualificada, previsto na Portaria GM/MS nº 342/2013 e na Resolução CIB/RS nº 655/13, como apoio ao funcionamento imediato das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs novas, habilitadas a partir da data de início das atividades;

- o Parecer Técnico nº 350/2014 - CGEUE/DAHU/SAS/MS, o qual considera recurso financeiro referente a custeio de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Porte II para o Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, a ser publicado em Portaria Ministerial.

- a Vistoria Técnica de Funcionamento realizada pela Coordenação Estadual das Urgências - DAHA; e a necessidade de incrementar/manter em funcionamento a UPA 24h do município de Lajeado/RS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lajeado o valor de R\$ 1.150.000,00 (Hum milhão cento e cinquenta mil reais), visando o incremento/manutenção do funcionamento da UPA 24h.

Artigo 2º - a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1340298

PORTARIA Nº 450/2014

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

RESOLVE

Art. 1º Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
Barra do Rio Azul	Linha Palometa	081649.20.00.13.9	R\$ 45.000,00
Santa Margarida do Sul	Lajeado	026621.20.00.14.0	R\$ 45.099,70
Santa Margarida do Sul	Lajeado	026622.20.00.14.2	R\$ 45.199,70

Art. 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, se darão através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1340299

PORTARIA Nº 502/2014

Altera a Portaria nº 565/2013, complementando seu texto.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica acrescido o Art. 3º da Portaria nº 565/2013, com outro parágrafo, que passa a ser "parágrafo segundo", renumerando-se o já existente, e passando aquele artigo a ter o seguinte texto: "Art. 3º - Para definição dos municípios elegíveis, para receberem este recurso financeiro foram utilizados os seguintes critérios:

§ 1º - Municípios com densidade demográfica menor que 10 (dez) hab/Km² e que tenham mais que 70% da sua população vivendo em área rural, conforme Anexo I, ou,
§ 2º - Municípios que atendem comunidades remanescentes de quilombos, situadas na zona rural, e que aderiram à Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra, conforme o Anexo III."

Art. 2º - A mesma Portaria nº 565/2013 fica acrescida de outro anexo, que se denominará "Anexo III", e tem o seguinte texto:

Anexo III		
Município	Público Direto Beneficiado	Valor
Alegrete	Quilombola	R\$ 250.000,00
São Sepé	Quilombola	R\$ 250.000,00
Jaguarão	Quilombola	R\$ 250.000,00
São Gabriel	Quilombola	R\$ 250.000,00
Formigueiro	Quilombola	R\$ 250.000,00
Rosário do Sul	Quilombola	R\$ 250.000,00
Boa Vista do Incra	População Negra e Assentamento	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 1.750.000,00

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos e termos da Portaria nº 565/2013.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1340336

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº021404-20.00/10-9.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA
CNPJ: Nº02.545.778/0001-01.
MUNICÍPIO: JABOTICABA/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº6093-20.00/07-3.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE MONTENEGRO.
CNPJ: Nº91.365.718/0001-37.
MUNICÍPIO: MONTENEGRO/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº14313-20.00/08-3.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG
CNPJ: Nº87.680.500/0001-08.
MUNICÍPIO: CAÇAPAVA DO SUL/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº069441-20.00/08-0.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: SOMAL SOCIEDADE MÉDICA ALPESTRE LTDA - ME.
CNPJ: Nº88.526.769/0001-99.
MUNICÍPIO: ALPESTRE/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº015766-20.00/08-0.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
CNPJ: Nº89.708.051/0001-86.
MUNICÍPIO: FORTALEZA DOS VALOS/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº113098-20.00/06-9.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
CNPJ: Nº92.898.550/0005-11.
MUNICÍPIO: VIAMÃO/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº73276-20.00/05-0.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASPIAZU FILHAS & CIA LTDA - EPP.
CNPJ: Nº97.441.307/0001-60.
MUNICÍPIO: TRINDADE DO SUL/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº44495-20.00/08-0.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ
CNPJ: Nº88.373.121/0001-20.
MUNICÍPIO: PAROBÉ/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de junho de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 1º de julho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1340295

Nº T.A.DCC/116/2014, Processo: Nº86193-20.00/08-0, celebrado em 27-06-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS - MATRIZ. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de Julho de 2014 até 31 de Julho de 2015, com recurso financeiros à conta da Gestão Plena e do Tesouro do Estado, o prazo previsto na Cláusula Nona - Do Prazo do Contrato nº 322/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

	Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Co-financeamento Estadual Ação de Apoio aos Hospitais
U.O.	20.95	20.95
Recurso	1681 e/ou 0006	0006
Atividade	8065 e/ou 6284	6284
Elemento	3.3.90.39.3988	3.3.90.39.3912

Nº T.A.DCC/120/2014, Processo: Nº094786-20.00/06-1, celebrado em 30-06-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL SÃO JOÃO DE ARVOREZINHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de Agosto de 2014 até 03 de agosto de 2015, o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência, do Contrato nº 215/2012. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso.....: 1681 e 0006 Projeto.....: 8065 e/ou 6284 NAD.....: 3.3.90.39.3988	U.O: 20.95 Recurso.....: 0006 Projeto.....: 6284 NAD.....: 3.3.90.39.3912

Nº T.C.U. DCC/016/2014, Processo Nº00808-20.00/14-5, celebrado em 27-06-2014, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, para o Município de SAPUCAIA DO SUL/RS. OBJETO: Visa a Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (um) hub para implantação do Sistema E-SUS, conforme ofício nº 06/2014, da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - Secretaria Municipal da Saúde, fls. 02 e 03, conforme relação patrimonial abaixo:

Quantidade	Características	Marca	Número de Série	Quantidade de Portas	Números de Patrimônio
1 (uma) Unidade	HUB - Switch	Pacific Network	15916	8	239.0203699

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 1º de julho de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1340296

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 49090-20.00/14-5
Pregão: 0122/2014.
Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso humano.
LOTE 01: Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 13.094.578/0001-04. VALOR: R\$270.720,00
LOTE 02:EMPRESA: Meizler UCB Biopharma S/A. CNPJ: 64.711.500/0002-03. VALOR: R\$221.760,00.
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$492.480,00** (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.
Divisão de Compras

Código: 1340338

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 039267-2000/14-9
Nome: Jose Luiz Cabreira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1877283/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º , com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1340610

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 041082-2000/14-0
Nome: Roseli Rechenmacher Silveira
Id.Func./Vínculo: 2523418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º , com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Código: 1340611

Assunto: Dispensa
Expediente: 070044-2000/14-0
Nome: Maria Leticia Rodrigues Ikeda
Id.Func./Vínculo: 3530590/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 20/06/2014.

Código: 1340612